

LEI Nº 176/2001

“Altera as Leis 01 de 16/01/97 e 56 de 28/10/97 que dispõem sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Goianá e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Lei 01 de 16 de Janeiro de 1997, em seu art. 9º que especifica os órgãos do Poder Executivo diretamente subordinados ao Prefeito Municipal, relativamente ao item III – Órgãos da Administração Específica – passa a vigorar com a redação seguinte:

III – Órgãos da Administração Específica

a – Divisão de Educação e Cultura

a.1 – Seção de Pré-Escola

a.2 – Seção de 1º Grau

a.3 – Seção de Cultura

b – Divisão de Esportes, Lazer e Turismo

b.1 – Seção de Esportes e Lazer

b.2 – Seção de Turismo

Art. 2º - Na Divisão de Obras e Serviços Urbanos, fica criada a Seção de Triagem e Compostagem de Lixo.

Art. 3º - As demais Divisões e Seções da Lei 01 de 16 de Janeiro de 1997, com as modificações da Lei 56 de 28 de outubro de 1997 permanecem inalteradas.

Art. 4º - O cargo de Técnico de Educação Física, de provimento e em comissão, criado pela Lei 82 de 28 de Abril de 1998 passa a integrar a Seção de Esportes e Lazer, da Divisão de Esportes, Lazer e Turismo.

Art. 5º - Fica criado um cargo de Chefe de Divisão, Símbolo CCI-1 de provimento em comissão, para a Divisão de Esportes, Lazer e Turismo.

Art. 6º - As atribuições da Seção de Turismo ficarão a cargo do Chefe da Divisão de Esportes, Lazer e Turismo.

Art. 7º - Integram a presente Lei o Anexo I com a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianá e o Anexo II com a relação dos cargos de provimento em comissão atualizados nos termos desta Lei.

Art. 8º - A Divisão de Administração providenciará a consolidação da Lei 01 de 16 de Janeiro de 1997, com as modificações posteriores, dispendo sobre a Organização Administrativa da Prefeitura de Goianá.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Goianá, 16 de fevereiro de 2001

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal

